



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-000
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 262-3393

DECRETO LEGISLATIVO Nº 391, DE 25 DE AGOSTO DE 2015

*OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO PORTOFELICENSE AO
SENHOR SERGIO DINIZ DA COSTA.*

*José Eud Antunes, Presidente da Câmara Municipal de Porto Feliz, faço
saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto
Legislativo:*

PD L Nº20/2015 - Autoria: Vereador José Luis Ribeiro de Almeida – PV

*ARTIGO 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Portofelicense ao
Senhor Sergio Diniz da Costa.*

*ARTIGO 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão
por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente.*

*ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Câmara Municipal de Porto Feliz, 25 de agosto de 2015.

*José Eud Antunes
Presidente*

Publicado na Secretaria da Câmara em 26 de agosto de 2015.

*Élide Martorano
Diretora Administrativa*